

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 22.08.2014.

RESOLVE:

I - Alterar, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – IFMT, no período de 22/12/2014 a 30/01/2015, ficando das 07h00 às 18h00.

II – Os servidores que realizam suas atividades em 06 horas corridas, deverão apresentar à chefia imediata o novo horário de trabalho.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Ideluce Moreira Machado
Diretora Geral Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº. 1.509, de 22/08/2014